



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 056/94 - de 18 de julho de 1994.

Designa Junta de Perícia Médica para Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear Junta Médica, para análise de concessão de Licenças Médicas aos Servidores Municipais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeados os senhores Médicos que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para emitirem Laudos Periciais para licenças de saúde aos Servidores, conforme o previsto no Decreto nº 055/94, de 18 de julho de 1994 e de conformidade com o "Manual do Sistema Pericial".

Art. 2º - Designar como Chefe da Perícia Médica o Dr. GERALDO SULZBACH, CRM 5575.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de julho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado na Jornal O Estado do Paraná n.º 1299
de 03/08/94, pág. n.º 17